



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.224, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Declara o Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Sr. João José Xavier, Hóspede Oficial do Município de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que Caraguatatuba estará recebendo no próximo dia 07 de março de 2020 a ilustre visita do Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Caraguatatuba, no dia 07 de março de 2020, o Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, Senhor **JOÃO JOSÉ XAVIER**, que estará em visita na cidade para sessão Magna Branca de Jubileu de Prata da Loja Maçônica ARLS “Baluartes do Atlântico, 560”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de março de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/03/2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 237